

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.246.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.246.000,00
--------------------------	--	---------------------

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

6	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	18.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 CONTROLADORIA MUNICIPAL

55	04.124.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

73	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00 500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00 F.R.: 1 500 00
	999 000		Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

222	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	200 000		Educação - Despesas com MDE	

237	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 500 00
	200 000		Educação - Despesas com MDE	

02 06 03 FUNDEB

345	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.000,00 F.R.: 1 540 01
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

359	12.365.1162.2040.0000	ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.00 541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00 F.R.: 1 541 01
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 00 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

494	27.812.1123.2069.0000	DESPORTO COMUNITARIO 3.3.90.36.00 500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	999 000		Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

534	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

618	20.605.1286.2087.0000	PRODUÇÃO AGROPECUARIA	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

660	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	130.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

685	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

815	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

820	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA

943	10.302.1042.2096.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

13	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-18.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

16	04.122.1014.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

49	04.122.1022.1003.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

95	04.122.1023.1019.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	-124.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

165	12.361.1161.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
569		Outras Transferências de Recursos do	
	999 000	Não se aplica	

202	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-330.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

513	15.451.1223.1039.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

520	15.452.1022.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-180.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
700		Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	

548	17.511.1329.1055.0000	SANEAMENTO BASICO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700		Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

587	17.511.1331.1042.0000	SANEAMENTO RURAL	-76.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700		Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

638	10.301.1022.1008.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601		Transferências Fundo a Fundo de	
	999 000	Não se aplica	

718	10.301.1052.2061.0000	ATENÇÃO BASICA	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
602		Transferências Fundo a Fundo de	
	999 000	Não se aplica	

751	10.302.1023.1021.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	-130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601		Transferências Fundo a Fundo de	
	999 000	Não se aplica	

02 10 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

773	10.301.1052.2071.0000	ATENÇÃO BASICA	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600		Transferências Fundo a Fundo de	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

800	08.244.1015.1004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

90 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470

06554109/0001-57

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

90 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1008	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	

-1.246.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL